



Trabalhos realizados pela CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA PARA ESTUDOS SOBRE A MINERAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO - CST MINERAÇÃO

RELATÓRIO

Instalada em 13/03/2023, com o objetivo de discutir o desenvolvimento, estudo e debates sobre a mineração no estado, com apresentação de relatório conclusivo das ações que foram realizadas no período da sua vigência, foi instituída pelo Deputado Max Russi.

A CST da Mineração se mostrou relevante na evolução legislativa sobre mineração registrada nas últimas décadas no Brasil e tem sido marcada por mudanças significativas na regulamentação da exploração de recursos minerais, com objetivo de aprimorar a legislação estadual e desenvolver políticas públicas que tenham o condão de fomentar o desenvolvimento econômico e social sustentável da mineração e da exploração do subsolo do Estado de Mato Grosso, além de discutir, acompanhar, apoiar e fornecer subsídios com informações fidedignas e oportunas das iniciativas legislativas, bem como a tramitação de propostas que ajudem a democratizar o acesso ao debate na elaboração de leis que sejam de interesse do sistema.

A Câmara Setorial Temática da Mineração, composta



pelos membros: DEPUTADO MAX RUSSI, RELATOR(A): EDUARDO MOREIRA LUSTOSA, ALBERTO SCALOPPE, ALICE TEREZINHA ARTUSO, ANTÔNIO JOÃO PAES DE BARROS, DEPUTADO CARLOS AVALONE, DEPUTADO WILSON SANTOS, JOCY GONÇALO DE MIRANDA, PAMELA NATALIA CIGERZA MARTINS ALEGRIA, PAULO DOS SANTOS LEITE, realizou ao longo da sua existência quatro reuniões temáticas oficiais em que foram abordados temas de grande relevância para o setor minerário.

A CST realizou as ações que serão destacadas, sendo que algumas ainda se encontram em curso:

Compôs a **COMITIVA NA PDAC** nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 cujo o evento consiste em proteger e promover o interesse do setor de exploração mineral e ocorre no Canadá, tendo como missão encorajar o uso dos altos padrões técnicos, ambientais, de segurança no trabalho e práticas sociais na atividade mineira, no Canadá e no mundo.

Se trata do maior evento de mineração do mundo, que ocorre atualmente em Toronto no Canadá, cuja comitiva for a montada capitaneada por este Deputado em parceria com agentes da ANM, estreitando laços com a agência, bem como com o universo da mineração.

O PDAC foi um evento que evidenciou a importância de dados geológicos para o desenvolvimento do setor mineral, reunindo uma qualidade de informação e ampla rede de contatos internacionais para parcerias e negociações, proporcionando o aprimoramento das atividades minerárias e geológicas no Brasil em especial nosso estado de Mato Grosso, além de apresentar para a comunidade o potencial mineral do Brasil, por meio de palestras técnicas e exposições de projetos e produtos.



Um outro projeto que a CST promoveu e que está conectada com o PDAC é o: **MT MINING ROAD SHOW** (projeto que traz investidores estrangeiros para MT).

A aproximação com investidores estrangeiros é uma oportunidade de expandir o comércio exterior e buscar alternativas para fortalecer a economia do Estado, trazendo novas oportunidades ao comércio e à indústria mato-grossenses.

No que tange a legislação mais uma vez a CST, apoiou o Projeto de lei Complementar nº 64/2023, que Altera a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995 que "Dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente" e dá outras providências. Sendo aprovado e publicado no dia 19/01/2024 e publicado no Diário Oficial de Mato Grosso a Lei Complementar Nº 788/2024.

Na prática, a LC Nº 788/2024 altera o Código Estadual do Meio Ambiente (Lei Complementar nº 38, de 1995) e permite que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente autorize a realocação da reserva legal dentro do imóvel rural para extração de substâncias minerais quando inexistir alternativa locacional para a atividade minerária.

A lei estabelece ainda que, caso não exista dentro do imóvel rural vegetação nativa ou regenerada, a realocação poderá ser autorizada pela SEMA em outro local, dentro do mesmo bioma, desde que sejam cumpridas algumas normas, como a implantação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), doação ao Estado de área preservada que faça limite com Unidade de Conservação Estadual do Grupo de Proteção Integral e ainda instituição de servidão ambiental de caráter perpétuo em área privada que seria passível de supressão de vegetação nativa.



Nessa trajetória marcante da CST da Mineração ressaltamos mais algumas ações importantes como o apoio deste presidente, Dep. Max Russi, como embaixador **da EXPOMINÉRIO**, e sua equipe como idealizadores e promotores do maior evento oficial de mineração do Estado de Mato Grosso, sendo feita a parceria por meio desta CST / ALMT. Tal evento se consagrou no cenário mato-grossense e expandiu a conexão nacional das facetas minerárias.

Também, neste tempo como Câmara Setorial Temática de Mineração, esta esteve e ainda está empenhada na deliberação de estratégias para dar sequência à legalização do funcionamento de balneários da região do Vale do São Lourenço, próximo as cidades de Jaciara e Juscimeira.

A partir da 3ª Reunião Oficial da CST da Mineração esta Câmara apoiou, mobilizou e criou a Associação do Balneários do Vale do São Lourenço, desta forma houve a criação e formalização registrada em cartório e formalização do CNPJ com registro na Receita Federal.

Os proprietários dos balneários, advogados e geólogos são membros efetivados da associação. O principal objetivo com a criação da Associação foi para a legalização dos balneários tanto judicialmente como administrativamente junto aos órgãos competentes, devido aos problemas ocorridos ao longo dos anos com o vencimento do TAC, além disso tem objetivo de unificação de estudos geológicos, fomentar o turismo da região de forma sustentável, firmar convênios e contratos entre outras finalidades.

Por intermédio da CST da mineração, a Associação dos Balneários poderão contar com apoio jurídico e geológico pra os balneários, podendo eles estarem mais amparados e seguros.



A associação juntamente com a CST da Mineração tiveram reuniões pontuais, inclusive com o Ministério Público, ANM e SEMA, para discutir como seria a confecção do novo TAC, que possibilitaria os empreendimentos a operarem de forma legalizada e irem se adequando aos termos que lhe forem impostos, se encontra em fase de andamento aguardando os relatórios que foram solicitado pelo Ministério Público.

Criação do Projeto “EDUCA MINERAÇÃO”: Projeto consistente na realização de Eventos/palestras nas Escolas, apresentação do que se trata a MINERAÇÃO NO NOSSO COTIDIANO. Promoção e articulação entre o tema mineração e o ensino, levando informações dos inúmeros itens que são usados em nosso cotidiano e provém da mineração, parceria efetivada com a FEBRAGEO (Federação brasileira de Geólogos).

Um dos focos do projeto consiste também na abordagem do consumo e produção responsáveis, com ênfase no uso eficiente de recursos naturais através da conscientização sobre a origem dos diversos itens utilizados pela população em produtos tecnológicos, desmitificando que a mineração não é realizada de forma sustentável.

A presente proposição visa instituir, no Estado de Mato Grosso, a Semana Estadual da Campanha Educa Mineração com o objetivo de apresentar o tema mineração no nosso cotidiano e destacar os conceitos de metal, minério e mineral promovendo dinâmicas sobre os temas. O Dia Mundial da Mineração é celebrado em 7 de maio, por isso deve ser realizada a Semana Estadual da Campanha Educa Mineração, anualmente, na primeira semana do mês de maio.

A mineração é atividade econômica e industrial exercida pelo homem desde a antiguidade e que consiste na extração e no beneficiamento de minérios do subsolo. Essa atividade é uma das grandes responsáveis pela atual configuração da sociedade em que



vivemos, visto que diversos produtos e recursos utilizados por nós são provenientes dessa atividade, como computadores, cosméticos, estradas, estruturas metálicas, entre outros.

Mato Grosso está em 6º no ranking dos maiores produtores de minérios do país produzindo 6,8 bilhões, explorando cerca de 8 minérios que são: Ouro, calcário, manganês, água mineral, estanho, diamante, agregados de construção civil (areia, brita) e zinco.

Além das ações acima mencionadas a produção legislativa em benefício a Mineração foi prospera no ano de 2022/2023, no ordenamento jurídico com projetos de leis, indicações e requerimentos:

PROJETOS DE LEI

Projeto de lei nº 2315/2023 Dep. Max Russi - Protocolo nº 14204/2023 - Processo nº 4134/2023 (Na consultoria para despacho - Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto)

Instituímos a “Semana Estadual da Campanha Educa Mineração” no âmbito do Estado de Mato Grosso a ser realizada na primeira semana de maio de cada ano, pois o dia mundial da mineração é em 07/05.

Alteramos o dispositivo da Lei nº 12.303, de 24 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a criação da Semana Estadual da Geodiversidade de Mato Grosso”, para tirar a promoção do evento da “Sema e passar para a Seduc”.

Através da CST da Mineração obtivemos meios de propor algumas indicações e requerimentos sendo:



INDICAÇÕES

Indicação nº 6617/2023 Dep. Max Russi - Protocolo nº 14492/2023

Indicamos a necessidade de suspensão dos julgamentos no CONSEMA dos Autos de Infração dos balneários do Vale de São Lourenço, enquanto se fazem as adequações necessárias e tratativas com os órgãos de controle.

(Tramitada na data de 13/12/2023 - Lido: 90ª Sessão Ordinária (13/12/2023) na data 18/12/2023 – Foi aprovada em votação única na 90ª Sessão Ordinária (13/12/2023)

Indicação nº 6619/2023 Dep. Max Russi - Protocolo nº 14494/2023

Indicamos a necessidade da disponibilização, por parte da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA - de Licença de Operação Provisória (LOP) aos balneários das cidades de Jaciara e Juscimeira.

(Tramitada na data de 13/12/2023 - Lido: 90ª Sessão Ordinária (13/12/2023) 18/12/2023 – Foi aprovada em votação única na 90ª Sessão Ordinária (13/12/2023)

Indicação nº 6618/2023 Dep. Max Russi - Protocolo nº 14493/2023

Indicamos a necessidade da criação de Linhas de Crédito para os balneários termais do estado de Mato Grosso, possibilitando a realização de estudos e investimento tecnológicos necessários.

(Tramitada na data de 13/12/2023 - Lido: 90ª Sessão Ordinária (13/12/2023) 18/12/2023 - Foi aprovada em votação única na 90ª Sessão Ordinária (13/12/2023)



CST
MINERAÇÃO

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 952/2023 Dep. Max Russi - Protocolo nº 14251/2023

Requerimento de informações à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC - sobre a efetiva aplicação da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM).

Este pedido de informações reveste-se de um claro interesse público, uma vez que a TFRM não apenas influencia diretamente as atividades de pesquisa e exploração mineral, mas também desempenha um papel essencial na economia do estado em sua totalidade.

A fiscalização e a destinação dos recursos arrecadados é de primordial importância para assegurar a eficiência na gestão desses fundos e a adesão irrestrita à legislação vigente. Com intenção de proteger o meio ambiente e zelar pelo desenvolvimento sustentável de nosso estado, envio o presente Requerimento de Informações ao senhor Secretario de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, a fim de que os dados questionados me sejam fornecidos.

Por fim, não podemos deixar de agradecer aos membros da CST que se dedicaram e empenharam seu tempo e conhecimento para agregar na história da mineração do Estado.

Temos muito trabalho ainda pela frente para aprimorar e agregar na causa mineraria e continuamos contando com a ajuda de profissionais dedicados na área.


Eduardo Moreira Lustosa
Relator



ALMT
Assembleia Legislativa